



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1767 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 26 DE JANEIRO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

*"Republicado por ter saído com incorreções"*

#### **DECRETO Nº 11.124, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.009**

P. 40.709/09 Permite a CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA o uso de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **D E C R E T A**

Art. 1º Fica permitido a CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA o uso dos imóveis abaixo descritos:

Setor 04, Quadra 2131, Lote 02 Distrito Industrial III  
Terreno correspondente ao lote 04 da Quadra E do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 93,03 metros de frente mais a curva de esquina com o desenvolvimento de 14,13 metros confrontando com a Rua 3, quarteirão 5, lado par, 89,76 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mais a curva de esquina com o desenvolvimento de 14,13 metros confrontando com a Rua 8, quarteirão 2, lado ímpar, com a qual faz esquina, 122,10 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 3 e 95,50 metros nos fundos confrontando com a Rua 4, quarteirão 3, lado ímpar mais a curva de esquina com o desenvolvimento de 14,13 metros, encerrando uma área de 11.634,77 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 88.089 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP. Cad. Serv. nº 588.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, entre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 04 (quatro) anos para o uso do imóvel, prorrogável por igual período a critério da Administração;
- utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de instalação de uma usina de asfalto;
- devolução do imóvel por abandono, desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificada a Permissionária;
- manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte da Permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel deverá ser previamente autorizada pelo Permitente e será de exclusiva responsabilidade da Permissionária, não constituindo objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- oneriosidade da permissão, nos termos da Lei Municipal nº 4.797, de 13 de fevereiro de 2.002, alterada pela Lei nº 4.858, de 02 de julho de 2.002 e Lei 5.401, de 19 de outubro de 2.006;
- devolução da área, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de dezembro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANTONIO MONDELLI JUNIOR

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **DECRETO Nº 11.159, DE 25 DE JANEIRO DE 2.010**

P. 2.766/04 – AP. 1.489/10 Designa membros do Conselho Municipal da Comunidade Negra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município,

#### **D E C R E T A**

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Comunidade Negra de Bauru – gestão 2.010/2.011 – de acordo com a Lei nº 5.051, de 07 de novembro de 2.003, os seguintes membros:

#### **I – SOCIEDADE CIVIL**

Titular: - Ana Maria Alves Ferreira

Suplente: - Osvaldo Ramos de Oliveira

Titular: - Florisvaldo Roberto

Suplente: - Tadeu Aparecido Pereira Barbosa

Titular: - Ivanilda Maria Aquino Januário

Suplente: - Wander Custódio Florêncio

Titular: - João Bráulio Salles da Cruz

Suplente: - Luiz Marcos Ferreira

Titular: - Laércio de Lima Simões

Suplente: - Elizabete Alves de Lima Simões

Titular: - Maria Cristina Romão da Silva

Suplente: - Maria Lúcia Queiroz

Titular: - Maria José Oliveira dos Santos

Suplente: - Idenilde de Almeida Conceição

Titular: - Milena Fernanda Videira dos Santos

Suplente: - Gaspar Reis Moreira

Titular: - Odair dos Santos Adorno

Suplente: - Lucia Helena Zucari

Titular: - Ricardo Barreira

Suplente: - Adílio do Nascimento Ferreira

Titular: - Ruth do Amaral Sampaio

Suplente: - Paulo Roberto Amaral

Titular: - Sidinéia da Silva

Suplente: - Carlos Alexandre da Silva Arvelino

Titular: - Silvío dos Santos Pereira

Suplente: - Nelson Ribeiro Silva

Titular: - Silvío Roberto Durante Sobrinho

Suplente: - Fabrício Carlos Genaro

Titular: - Tito Pereira

Suplente: - Benedito Dionísio dos Santos

#### **II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO DE BAURU:**

##### **Secretaria Municipal do Bem- Estar Social**

Titular: - Marilda Aparecida Bincoletto

Suplente: - Michele Karen de Brunis Ferreira

##### **Secretaria Municipal de Cultura**

Titular: - Emerson Paiva

Suplente: - Rubens dos Santos

##### **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: - Vera Regina Alves Gonçalves

Suplente: - Meire Cristina dos Santos Dangió

##### **Gabinete do Prefeito**

Titular: - Antônio Francisco Maia de Oliveira

Suplente: - César Benedito Miranda Machado

##### **Secretaria Municipal da Saúde**

Titular: - Sílvia Regina Donda Forti

Suplente: - Tais Helena de Oliveira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de janeiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PEDRO ROMUALDO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CULTURA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.160, DE 25 DE JANEIRO DE 2.010**

P. 40.276/09 Regulamenta a Lei nº 5.862, de 30 de dezembro de 2.009, que autoriza o pagamento de abono aos profissionais da Educação Básica e servidores da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º A Lei nº 5.862, de 30 de dezembro de 2.009, deverá ser aplicada na forma deste regulamento.

Art. 2º O abono em questão será pago em folha suplementar e considerado para desconto do imposto de renda, nos termos da Legislação Federal específica.

Art. 3º Os beneficiários do abono referentes às sobras do percentual destinado à educação nos termos do artigo 212 da Constituição Federal são os profissionais previstos no art. 2º da Lei nº 5.862, de 30 de dezembro de 2.009, desde que estiveram em efetivo exercício no ano de 2.009.

Art. 4º Os beneficiários das sobras do recurso proveniente do percentual previsto no art. 212 da Constituição Federal são, além dos profissionais mencionados no art. 3º deste decreto, os demais servidores lotados na Secretaria da Educação, em efetivo exercício no ano de 2.009.

Art. 5º Fica estabelecido o valor de R\$ 4.696,32 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) para ser pago aos beneficiários previstos no art. 3º deste decreto, desde que tenham efetivamente trabalhado doze meses; caso contrário, o valor será proporcional aos meses trabalhados.

Art. 6º Fica estabelecido o valor de R\$ 2.348,16 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) para ser pago aos beneficiários previsto no art. 4º deste decreto, desde que tenham efetivamente trabalhado doze meses; caso contrário, o valor será proporcional aos meses trabalhados.

Art. 7º Para fins de cálculo da proporcionalidade aos meses trabalhados no exercício de 2.009, considerar-se-á 01 (um) mês integral quando o servidor tiver trabalhado além de 15 (quinze) dias.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de janeiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**PORTARIA GP 07/10**

Paulo Roberto Ferrari, Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Ordem de Serviço GP nº 001/2001 de 15/01/2001, que proíbi a entrada de vendedores e promotores de vendas, bem como, a comercialização de qualquer tipo de produto à servidores, nas dependências do Paço Municipal, Centro Administrativo, Sedes de Secretarias, Departamentos, Divisões e Seções.

Ficam autorizadas as empresas conveniadas, em razão da existência de contrapartida à Prefeitura Municipal, a adentrar os prédios municipais para, apresentação e comercialização de seus produtos e serviços, porém a regulamentação de data, horário e forma de divulgação, ficará à cargo do Secretário Municipal de cada secretaria.

A prática de panfletagem e afixação de cartazes em painéis, dependerá de autorização do respectivo Secretário Municipal.

Empresas não conveniadas, cujo interesse esteja diretamente ligado à Secretária, como nos casos dos representantes de remédios, profissionais de arte e cultura, deverão dirigir seu pedido ao Secretário Municipal da pasta de interesse.

REVOGAM-SE todas as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de janeiro de 2010

PAULO ROBERTO FERRARI

CHEFE DE GABINETE

# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia

Secretário

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

**Telefone:** (0xx14) 3223-1675

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**

**TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Seção II Secretarias Municipais

## Secretaria das Adm. Regionais

Ricardo Oliveira

Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
PRAÇA DAS CEREJEIRAS, N° 1-59, 2° ANDAR  
FONE: (0XX14) 3235-1326

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Departamento Social - Av. Cruzeiro do Sul, n° 27-50

- F. 3203-1890

Atendimento: Associação de Moradores, Entidades Comunitárias e ao público em geral.

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50

- F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont n° 14-43

- F. 3212-7865

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2

- Fone 3237-3460

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2

- F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiricá – Rua João Figueira de Mello Q. 3

- F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiricá

## Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

#### DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

#### RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

#### AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício “AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA”, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, fone: (14) 3227-5650, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, n° 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos”:

- Atestado Médico Recente que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);

- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como dependente;

- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei n° 5227/04 e Decreto n° 9928/04, até o mês de Março de 2010. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2010.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**FALECIMENTOS:** Comunicamos o falecimento do servidor aposentado extra numerário **JOSE RENAN DE OLIVEIRA**, matrícula n° 31495, RG n° 14.806.945, da Secretaria Municipal de Saúde, ocorrido em 30/10/2009.

Comunicamos o falecimento do servidor aposentado extra numerário **PEDRO MARQUES DA SILVA**, matrícula n° 31474, RG n° 12.173.077, da Secretaria Municipal de Obras, ocorrido em 13/09/2009.

Comunicamos o falecimento do servidor aposentado extra numerário **MANUEL CORREA DE LIMA**, matrícula n° 31500, RG n° 18.480.040-7, da Secretaria Municipal de Obras, ocorrido em 16/11/2009.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Dr. Nuno de Assis n° 14-60 – Jd Santana, (sala n° 5), para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme **ACESSO** já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

### PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II

CLAS.	NOME	RG
33°	Letícia Fernandes Silva	44.169.205-9
34°	Ana Emilia Domingues Camargo	18.205.479-2
35°	Ângela Edilaine Lemos de Campos	29.697.620-9
36°	Silvana Aparecida dos Santos Oro	21.278.617-9
37°	Silvia Batista de Cerqueira	27.545.249-9

#### COMPARECER NO DIA 27/01/2010 DAS 08HS30 ÀS 11HS30.

38°	Alexandra Dionísio dos Santos	26.821.454-2
39°	Lucimara da Silva Bueno Antunes	22.877.093-2
40°	Ana Cristina Melancieri	34.824.326-1
41°	Simone de Oliveira Gonçalves	25.697.807-4
42°	Luciana Polini Lopez	29.568.075-1
43°	Ana Eliza Moreira Amorim Ferreira	12.327.077-7

#### COMPARECER NO DIA 27/01/2010 DAS 13HS30 ÀS 17HS30.

44°	Zanete Inocência de Souza Silva	40.317.962-2
45°	Maria Regina Sentinaro	16.158.346
46°	Rose Teixeira	32.388.051-4
47°	Tattiane Trentin Gomes	30.386.710-3
48°	Caroline Lopes	43.396.496-0

#### COMPARECER NO DIA 28/01/2010 DAS 08HS30 ÀS 11HS30.

49°	Claudia Roberta Cardoso Peres	23.275.412-3
50°	Patrícia de Souza Vieira Damaceno	28.647.809-2
51°	Eliete Pires Santos Mariano	18.475.672
52°	Ana Claudia Rescia Royo Felipe	30.166.564-3
53°	Aline Chaves	25.826.539-5
54°	Silvana Aparecida Correa de Souza	18.037.222-1

#### COMPARECER NO DIA 28/01/2010 DAS 13HS30 ÀS 17HS30.

#### ANEXO I

1. Trazer Carteira Profissional juntamente com xerox das páginas que contem foto, qualificação civil e todos os contratos de trabalho; Carnê de Contribuição (se autônomo).
2. Xerox e original da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento
3. Xerox e original do Título de Eleitor, com estado civil atualizado e do comprovante de votação na última eleição; (1° e 2° turno 2008);
4. Xerox e original do comprovante de endereço que contenha CEP, atualização.
5. Xerox e original do R.G. e do C.P.F., com estado civil atualizado.
6. E demais documentos que se julgarem necessários.

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE BORRACHEIRO I

CLAS	NOME	ESCRITA	PRÁTICA	TOTAL
1°	Jaime Barbosa Dos Santos	38	60	98
2°	Paulo Sergio Mariano De Souza	34	57	91
3°	Wesley Antonio Dos Santos	26	35	61

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 26 de janeiro de 2010.

A Comissão

**TORNA SEM EFEITO: Portaria n° 090/2010, torna sem efeito a portaria n° 021/2010, que nomeou, CARLOS ALBERTO DE GODOY, RG n° 16.155.988-8, no cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, em razão de desistência em 22/01/2010.**

## Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo  
Secretária

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 863/08 – PROCESSO Nº 51115/07 – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** PEQUENOS OBREITOS DE CURUÇÁ – **OBJETO:-** 1.As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6.1 da Cláusula Sexta do convênio original, conforme se segue:CLÁUSULA QUARTA– do Recursos Financeiros 4.1 O Município – SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, Ficha 324 (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em12 (doze) parcelas. Referente a: 400 vagas Serviço de Habilitação e Reabilitação Pessoa com Deficiência. CLÁUSULA SEXTA – da Vigência 6.1.O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA.” **ASSINATURA:-** 30/12/2.009.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 924/08 – PROCESSO Nº 51115/07 – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** SORRI- BAURU – **OBJETO** 1. As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6.1 da Cláusula Sexta do convênio original, conforme se segue:CLÁUSULA QUARTA– do Recursos Financeiros 4.1O Município – SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 369.012,00 (trezentos e sessenta e nove mil e doze reais) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, Ficha 324 (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em12 (doze) parcelas. Referente a: 60 vagas R\$ 64.800,00 Centro de Convivência Pessoa com Deficiência; 400 vagas R\$ 304.212,00 Habilitação e Reabilitação em Centro Dia.. CLÁUSULA SEXTA – da Vigência 6.1.O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA.” **ASSINATURA:-** 30/12/2.009.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.028/08 – PROCESSO Nº 51.115/07 – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** SORRI- BAURU – **OBJETO**1. As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6.1 da Cláusula Sexta do convênio original, conforme se segue: CLÁUSULA QUARTA– do Recursos Financeiros 4.1.O Município – SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, Ficha 326 (auxílio) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em parcelas. Referente a: 400 vagas Serviço de Habilitação e Reabilitação Pessoa com Deficiência. CLÁUSULA SEXTA – da Vigência 6.1.O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA.” **ASSINATURA:-** 30/12/2.009.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 926/08 – PROCESSO Nº 51.529/07 – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** SORRI- BAURU – **OBJETO** . 1. As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6.1 da Cláusula Sexta do convênio original, conforme se segue: CLÁUSULA QUARTA– do Recursos Financeiros 4.1.O Município – SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 104.436,48 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, Ficha 324 (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em12 (doze) parcelas. Referente a: 10 vagas R\$ 45.760,08 Proteção em Abrigo Criança/Adolescente; 10 vagas R\$ 26.276,40 Casa de Apoio Pessoa com Doença Crônica Degenerativa; 30 vagas R\$ 32.400,00 Centro de Convivência PD. CLÁUSULA SEXTA – da Vigência 6.1.O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA.” **ASSINATURA:-** 30/12/2.009.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 846/08 – PROCESSO Nº 51.529/07 – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM AIDS DE BAURU - SAPAB.– **OBJETO** – 1.As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6.1 da Cláusula Sexta do convênio original, conforme se segue:CLÁUSULA QUARTA– do Recursos Financeiros 4.1.O Município – SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 27.813,12 (vinte e sete mil, oitocentos e treze reais e doze centavos) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, Ficha 324 (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze) parcelas. Referente a: 10 vagas Proteção em Abrigo Criança/Adolescente. CLÁUSULA SEXTA – da Vigência 6.1.O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA.” **ASSINATURA:-** 30/12/2.009.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 786/08 – PROCESSO Nº 51518/07 – CONVENENTE:-**Município de Bauru – **CONVENIADA:-** SORRI- BAURU – **OBJETO** - 1. As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6.1 da Cláusula Sexta do

convênio original, conforme se segue: CLÁUSULA QUARTA– do Recursos Financeiros 4.1.O Município – SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, Ficha 324 (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em12 (doze) parcelas. Referente a: 25 vagas Proteção em Abrigo em Dependente Substância Psico-ativa – DSPA. CLÁUSULA SEXTA – da Vigência 6.1.O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA.” **ASSINATURA:-** 30/12/2.009.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 793/08 – PROCESSO Nº 50.469/07 – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** ENTIDADE ASSISTENCIAL RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÁ - RASC.– **OBJETO** As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6.1 da Cláusula Sexta do convênio original, conforme se segue: CLÁUSULA QUARTA– do Recursos Financeiros - 4.1 O Município – SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 53.514,60 (cinquenta e três mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, Ficha 324 (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze) parcelas. Referente a: 18 vagas Proteção em Abrigo para Criança/Adolescente .CLÁUSULA SEXTA – da Vigência 6.1. O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA.” **ASSINATURA:-** 30/12/2.009.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 844/08 – PROCESSO Nº 50.469/07 – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** ENTIDADE ASSISTENCIAL RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÁ - RASC.– **OBJETO** As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6.1 da Cláusula Sexta do convênio original, conforme se segue: CLÁUSULA QUARTA– do Recursos Financeiros 4.1 O Município – SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 50.063,16 (cinquenta mil, sessenta e tres reais e dezesseis centavos) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, Ficha 324 (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze) parcelas. Referente a: 18 vagas Proteção em Abrigo para Criança/Adolescente . CLÁUSULA SEXTA – da Vigência 6.1 O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA.” **ASSINATURA:-** 30/12/2.009.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 865/08 – PROCESSO Nº 50.469/07 – CONVENENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** ENTIDADE ASSISTENCIAL RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÁ - RASC.– **OBJETO:** As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6.1 da Cláusula Sexta do convênio original, conforme se segue: CLÁUSULA QUARTA– do Recursos Financeiros 4.1 O Município – SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 28.854,00 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, Ficha 324 (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze) parcelas referente a: 18 vagas Proteção em Abrigo para Criança/Adolescente. CLÁUSULA SEXTA – da Vigência 6.1 O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA.” **ASSINATURA:-** 30/12/2.009.

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

## DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

## DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores , a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
42209/09	ADRIANO PEREIRA PINTURAS	R\$ 7.150,00
739/09	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 148,20
33337/09	ANGELO MARCELO FOSSA ME	R\$ 728,00
38133/09	ASSOCIAÇÃO BAURU PELA DIVERSIDADE	R\$ 8.000,00
38121/09	ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE BAURU	R\$ 8.000,00
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 70,80

23984/08	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$	11.300,00
22087/09	CIRÚRGICA TREVO LTDA EPP	R\$	1.800,00
22087/09	CIRÚRGICA TREVO LTDA EPP	R\$	8.190,00
22087/09	CIRÚRGICA TREVO LTDA EPP	R\$	2.203,00
24691/07	CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$	10.828,16
27046/07	CHRONOS INFORMÁTICA LTDA	R\$	1.500,00
37421/08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	60,00
37421/08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	2.160,00
37421/08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	3.002,15
37417/08	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	1.143,36
20954/09	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	6.835,36
34328/09	CRISTALIA PRODUTOS QUÍM E FARMAC LTDA	R\$	987,50
34328/09	CRISTALIA PRODUTOS QUÍM E FARMAC LTDA	R\$	597,50
41972/09	DIVISÓRIAS BAURUPLAC LTDA	R\$	870,00
45349/09	DROGA SUL STAR – DROGARIA LTDA EPP	R\$	950,00
20954/09	DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA	R\$	1.462,05
5461/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	10,00
32069/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	1.232,00
31271/09	EMPÓRIO HOSPITALAR COM DE PROD CIR HOSP LTDA	R\$	154.965,40
21956/07	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URB E RUR DE BAUR	R\$	115.287,03
21956/07	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URB E RUR DE BAUR	R\$	970.511,56
37424/08	ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA E COM LTDA	R\$	1.404,00
8929/09	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A	R\$	489,38
41928/09	INTERCOM PRODUTOS HOSP LTDA	R\$	156,00
37420/08	INTERLAB FARMAC LTDA	R\$	39.048,50
40851/08	MARFUGEL COMÉRCIO LTDA	R\$	21.275,00
37421/08	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$	93,06
17105/09	O Z PAZ ME	R\$	1.260,00
37421/08	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	R\$	2.640,00
43473/09	NOBREPISO BAURU COMÉRCIO DE REVEST LTDA	R\$	580,00
35504/08	R C L OBRAS E SERVIÇOS LTDA	R\$	125.423,20
45521/09	RICARDO RUBIO ME	R\$	2.102,40
75163/05	RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA	R\$	355,20
28649/08	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	207,74
42831/09	SAFONI AVENTIS COMERCIAL E LOG LTDA	R\$	80,16
31271/09	SAMAPI DISTR PROD FARMACÊUTICOS	R\$	31.543,00
40851/08	SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	35.245,00
42502/09	S Y YUHARA ME	R\$	46,55
3711/09	S Y YUHARA ME	R\$	270,00
7136/09	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	10.500,00
7136/09	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	17.900,00
7136/09	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	17.900,00
7136/09	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	17.900,00
7315/09	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	R\$	224.640,00
20956/09	VITAPAN INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$	3.096,00
43975/09	YVONE RUCCO ME	R\$	81,20
31271/09	YVONE RUCCO ME	R\$	3.508,80
1575/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANA	R\$	579,25
49667/07	CASA DA ESPERANÇA PTR	R\$	2.482,50
53495/07	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS PTRR\$	R\$	1.986,50
53495/07	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS 1º ERS	R\$	993,60
50226/07	CEAC CRIANÇAS EM AÇÃO	R\$	1.737,75
52578/07	CIPS -1º EMP	R\$	7.452,00
50065/07	CRECHE ASSIST NOSSA CRIANÇA DE TIBIRIÇA PTR	R\$	331,00
53491/07	FUNDAÇÃO TOLEDO JARAGUÁ PTR	R\$	2.648,00
53491/07	FUNDAÇÃO TOLEDO JARAGUÁ 1º EMP	R\$	993,60
53491/07	FUNDAÇÃO TOLEDO REAL PTR	R\$	1.324,00
53491/07	FUNDAÇÃO TOLEDO REAL 1º EMP	R\$	662,20
52524/07	IASCJ – FERRADURA MIRIM PTR	R\$	3.144,00
52524/07	IASCJ – JARDIM NICÉIA	R\$	496,50
52524/07	IASCJ – OTÁVIO RASI	R\$	496,50
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO PTR	R\$	1.986,00
52576/07	LEGIÃO FEMININA DE BAURU – 1º EMP	R\$	1.987,20
1138/08	LEGIÃO MIRIM DE BAURU – 1º EMP	R\$	8.271,90
51540/07	NÚCLEO AMIZADE PTR	R\$	827,50
51616/07	ASSOCIAÇÃO DE PROT A MATERNIDADE E A CRIANÇAS	R\$	4.399,00
51511/07	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTA ABR	R\$	3.763,50
51736/07	FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA	R\$	4.399,00
50469/07	RECUPERAÇÃO E ASSIST CRISTÁ – RASC	R\$	6.598,50
51529/07	SAPAB – ABRIGO CRIANÇA	R\$	2.395,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**Diretor: Ana Raquel Fernandes**

#### NOTIFICAÇÃO 04/2010

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

18/01/2010	REDE DE PONTOS DE CULTURA	120.000,00
18/01/2010	REDE DE PONTOS DE CULTURA	180.000,00
19/01/2010	CREDITO ROYALTIES	435,07
19/01/2010	ISS SIMPLES	30.072,67
19/01/2010	FUNDEB	1.262.962,07
19/01/2010	SAÚDE DO TRABALHADOR	30.000,00
19/01/2010	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	4.000,00
20/01/2010	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO	362.786,30
20/01/2010	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.342,95

20/01/2010	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.733,17
21/01/2010	ISS SIMPLES	98.268,16
21/01/2010	DST/AIDS	26.974,50
21/01/2010	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.759,17
21/01/2010	INCRA	162,37
22/01/2010	SAÚDE DA FAMÍLIA	44.800,00
22/01/2010	QESE	475.923,51
22/01/2010	PRO JOVEM	23.868,75
25/01/2010	FUNDO ESPECIAL PETROBRÁS	34.359,87

#### DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

##### DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Processos DEFERIDOS:

Proc. 43859/09 – Walter Mendes Caetano;

Proc. 47000/09 – Reginaldo Raquel.

Processo INDEFERIDO:

Proc. 20.181/09 – João Heleno Gamarra.

#### DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

##### DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Processos DEFERIDOS:

Proc. 46415/09 – Mário Sabino;

Proc. 34643/09 – Rondinelli Izaias da Silva.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 3998/01 – Márcia Aparecida Garcia Goffi.

#### DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETOR – EUDE GRACINDO ALVES

#### PROCESSOS DEFERIDOS

37721/2008-Laiza Gabriel Rosalem; 6455/2009-Cláudia Sueli Bastos Arthuso; 6716/2009-Edgard Freneda; 5190/2009-Maria Adalzira Geraldo; 22475/2009-Maria Stela Misiara Ferreira; 7281/2009-Tiago Sanchez; 42724/2009-Hatsuko Kakinohana; 42909/2009-Jonas Gomes dos Reis da Silva; 40168/2009-Helena Patricia dos Santos Picoli, 10707/2009-Maria Cristina Prado Torralba Gomes de Sá; 10198/2009- Romulo Rodrigues Garcia; 10323/2009 – Maria Helena Goes Macedo; 43287/2009- Damares Neves de Almeida;

#### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

20077/2009-Tiago Melquisedeque Lopes de Souza; 2075/2009- Tiago Melquisedeque Lopes de Souza; 45691/2009- Valmir Teixeira da Luz; 8007/2009-Rosana Alvarenga Falconi; 20639/2009- Maurício Masato Matumoto;

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

7139/2009 – Rafael Alberto da Silva; 36392/2009-Milton Dota Junior; 32.822/2008-Cleofas Pires da Silva; 19928/2009-Antônio Francisco Moares Amarante; 7229/2009-Aloísio Domingues dos Santos; 7721/2009- Maria Cristina Sbeghen Schimidi; 9342/2009-Tânia Mara Francisco Gago; 4869/2009-Cleonice dos Santos Souza; 13.811/2009-Daniel Chiavelli;

#### NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos imóveis abaixo identificados a comparecer ao Posto de Atendimento que estará disponível na Praça das Cerejeiras, 1-59, andar térreo, das 08h às 17h de segunda a sexta-feira, para tratar assunto relativo ao IPTU/2010, para retirada do novo boleto, face a desconsideração do boleto original devido a retificação de área.



Imovel	Contribuinte	Rua		Numero	Complemento
20078011	JADYR FASSONI CHERMONT	JOSE DA SILVA MARTHA	Cdor.	8-38	L11 QF JD ESTORIL
20143013	ANTONIO AUGUSTO DIAS DE CESARO	VIRGILIO MALTA	Dr.	20-50	LR P/LQ QI VL SAMARITANA
20183001	H AIDAR PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA	JULIO MARINGONI		12-6	26/38
20298014	MARCELO DE ARAUJO PESSOA	SEMI GEBARA		3-33	LC QC V LEME SILVA
20337001	FRANCISCO DE ASSIS TORRES DE MIRANDA	OLIMPIO DE MACEDO	Dr.	7-10	LA Q66 V C UNIVERSITARIA
20438016	JOSE ANTONIO BARBOSA	BENEDITO MOREIRA PINTO		7-29	L16 QP J PANORAMA
20461001	MIGUEL RADUAN NT	OLICIAR DE OLIVEIRA GUIMARAES		4-69	LA Q32 JD AEROPORTO
20488004	JOAO BAPTISTA TEPEDINO	OLICIAR DE OLIVEIRA GUIMARAES		6-15	P/L E Q 24 JARDIM AEROPORTO
20501015	JOAQUIM BRIGUENTI JUNIOR	CARLOS DEL PLETE		4-45	
20660009	JOSE OLAVO FERREIRA BREGA	GUSTAVO MACIEL		31-03/31-07	L5 Q5 V MAR
20730030	VERA M BRAZ ANDREA CRUZ	MARIO FUNDAGEM NOGUEIRA	Avi.	1-35	L15 B QA N J AMERICA
20741007	JOANA FIRMINO SABINO	RIBEIRO DE BARROS	Avi.	7-74	L7 QN PARQ J EUROPA
30013003	PEDRO LUIZ ROSA DE LIMA	FRANCISCO PAEZ		4-48	PTLC G Q7 JD AURI VERDE
30030002	JOSE CARRARA	JORGE PIMENTEL		6-17	L2 QM V ENGL
30030020	NELSON VIZENTINI	FRANCISCO VAN DER MAAS	Pe.	4-10	L20 QM V ENGLER
30036019	MARCIA SUELI MANZATO	MANUEL DE CAMARGO		4-30	
30089012	TALITA CAROLINE DOMICHILI DE SOUSA	PERNAMBUCO		10-83	P S JORGE
30197001	AMADEU MARQUES	JOSE RANIERI	Dr.	6-75	PL A Q27 JARDIM CRUZEIRO DO SUL
30299017	SERGIO GRACIANI	PARANA		1-74	L12 Q13 VILA CAROLINA
30325011	JOAO JOSE PINI	ANTONIO PRADO	Cnso.	2-51	HIGIENOPOLIS
30422003	HIROMASA OSHIRO	VICENTE PELLEGRINI SAVASTANO		8-59	
30445003	MILTON TELES DOS SANTOS	OLAVO MOURA		3-34	P/LH Q7 VL CAROLINA
30465004	EMILIO FONSECA	RAFAEL PEREIRA MARTINI		6-46	LOTE D QUADRA 18 V CAROLINA
30493030	ESRAEL APARECIDO MACHADO	BENEDITO DA SILVA		5-24	PL 7 QK PARQUE BAURU
30494001	LOURDES MARQUES RAMOS	LAZARO FERNANDES DE LIMA		1-26	L2 QE PQ BAURU
30515019	MARCIO DIAS DE ALMEIDA	ARGEMIRO JORGE FERRAZ		2-77	L19 QY PQ BAURU
30530011	APARECIDA REGINA CRISTINO DE ALMEIDA	LUIZ ALBERTO MONTENEGRO RODRIGUES		2-07	
30530026	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA	LUIZ ALBERTO MONTENEGRO RODRIGUES		2-123	P/L 1 QH JD NOVA BAURU
30533027	PEDRO LUIZ ZANAO	MARIA JOSE CORDOVIL DE SOUZA		2-0	P/LOTE 18 QN J NOVA BAURU
30580024	WILSON VIEIRA DE MELO	LUZIA PERES REGO	Profª.	1-45	P/L 4 Q23 PQ JULIO NOBREGA
30593029	FRANCISCO DE VITO	RAFAEL PEREIRA MARTINI		13-65/13-67	PL 4 Q4 PQ JULIO NOBREGA
30648012	ANTONIO CARLOS MARTINS	ORLANDO RANIERI		2-26	
30668021	ADEMIR BARTOLOMEU	ANTONIO DEZEMBRO		6-05	PL 1 Q2 JD COUNTRY CLUB
30698002	NEUSA APARECIDA MENEGHETTI	LUIS DE OLIVEIRA LIMA		4-0	PLTS B C Q8 PQ PAULISTA
30741030	SUZANA DA SILVA MOURA	CICERO BISPO DE SOUZA		2-134	PL 25 Q K1 JD OLIMPICO
30744007	JOAO CARLOS PEREIRA	HELIO SOARES DE QUEIROZ		2-75	
30746007	AMERICO CASEMIRO MANAIA	SERGIO MALHEIROS		10-15	L7 QK2 JD OLIMPICO
30773018	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	BERTILHA	Sta.	1-66	L18 QG JRED
30822012	MARIO JOSE BELLISSIMO	FRANCISCA DE CHANTAL	Sta.	4-23	L12 QP JD REDENTOR II
30891012	ELAINE FRASSON MONTT MARCHANT	LINDOLPHO SILVA SOBRINHO		2-70	L12QD J SAMBURA
30966030	NELSON ROCHA	SERGIO MALHEIROS		10-10	PTL 16 QD JD OLIMPICO
30968026	IDELBRANDO GONCALVES	LOURENCO CAPRIOLLI		3-0	PL 16 QA JD OLIMPICO
31103015	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	JAMBEIROS, DOS		3-5	L15 Q L N RES PRES GEISEL
31116017	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	JAQUEIRAS, DAS		2-63	L17 QZ N RES PRES GEISEL
31224022	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	CHIMBO ATTUSI		3-86	L 22 Q 6 N RES PRES GEISEL
31254004	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	ANGELO MIELLE		3-27	L04 QS C H ENG OCTAVIO RASI
31677014	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	MARIA TEREZA FRONICK OLIVA		1-8103	
31685012	GINO PAULUCCI JUNIOR	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA MACIEL		1-0	L 12 QY JD COLONIAL
31686013	MARIA LUCIA DE ABREU BONI	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA MACIEL		1-20	L13 QG JD COLONIAL
31690010	GINO PAULUCCI JUNIOR	DURVAL MORAES SAMPAIO		1-46	L 10 QL JD COLONIAL
33042003	MARINO DE OLIVEIRA	VALDI JOSE BUENO		6-27	PL 3 Q59 BAIRRO DOS TANGARAS
33074025	PRYSCLA KAROLINE LOPES	CONSUELO CARVALHO		6-40	PLTS13-14 Q64 B. DOS TANGARAS
40063019	CLEONICE D ANDRADE SILVA	MAURICIO M DUTRA	Dr.	4-40	L18 Q13 V STA LUZIA
40064001	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	TRIAGEM		4-48	L12 Q14 VL SANTA LUZIA
40117006	CIRSO NERES DE SANTANA	CRAVOS, DOS		5-65	
40125004	ADERBAL A SIQUEIRA THOMAZ	ALECRINS, DOS		1-41	L4 Q11 JD ARARUNA
40162001	OLIVIO BARREIRA	VIOLETAS, DAS		3-49	LI Q37 PVALE
40205023	UXLEY THALES G ANASTACIO	ROSARIO NOSSA	Srª.	4-46	FDS PTE LO Q5 PQ S GERALDO
40210014	ADELMO BERTUSSI JUNIOR	GOIVOS, DOS		7-14	
40278019	IRENE FERNANDES GIMENES	AFONSO PENA		17-26	L 19 QUADRA 24 VILA SEABRA
40291019	MARIA HELENA DA SILVA CORREIA	JOSE CACIOLA		1-55	PTL2 QP V S J DA BELA VISTA
40306038	ANTONIO CANDIDO DO CARMO	12 DE OUTUBRO		1-86	E 90
40401012	MARCIO ANTONIO DA SILVA	CASIMIRO DE ABREU		3-0	L17 Q3A VQU
40412022	FRANCISCO LUIZ DAL MEDICO	NICOLA AVALONE		6-38	LV Q17 VL QUAGGIO
40428005	DIVALDINA VALENTE SOUZA	MARCILIO DIAS		12-46	PARQUE BOA VISTA
40493003	FRANCISCO LEITE DE ARAUJO	MARCAL DE ARRUDA CAMPOS		4-60	L3 Q8 V S ROSA
40493019	JEFFERSON JACOMINI	FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA		8-40	L7 Q8 VRSOSA
40500013	DAVI GIACOVINI	SANTOS DUMONT		8-35	L13 QK VL BECHELLI
40523007	MARCELO DO CARMO	PINHEIRO MACHADO		0-0	LG Q88 PQ STA EDWIGES
40553006	ILVES DE OLIVEIRA PINHEIRO	JOSE SAMOGIM		6-15	LF Q19A JPRU
40717003	FABIO RICARDO CARA	PRIMAVERAS, DAS		10-28	P/LOTE 3 QK BAIRRO MADUREIRA
40810048	SERGIO DE OLIVEIRA SALVADIO	MANOEL DOS SANTOS QUIALHEIRO		1-51	L48 Q7 NOVO JD PAGANI
40820003	ROGERIO CAMPOS	PROSPERINA DE QUEIROZ	Profª.	2-52	L3 Q17 N J PAGANI
40828015	VALZINEI CESAR DUARTE	MANOEL MENDES CAETANO		7-42	
40862009	THEREZA FERNANDES DIORIO	LUIZ SVIZZERO		1-17	L9 QD-1 J FLORIDA
40864010	ANTONIO IZZO FILHO	ERNESTO TURINI		4-63	L10 QF J FLORIDA
40874029	ARMANDO GUASTAPAGLIA	JOAO FERNANDES SANCHES		4-25	P/L13 QH JD FLORIDA
40900019	DAHER HABIB BECHAALANI	TRIAGEM		6-18	L19 Q9 VL SANTA LUZIA
40904015	JOSE APARECIDO ZANI	ASSUMPÇAO		3-47	L15 Q16 V STA LUZIA
40915026	IRACILDA DOS SANTOS BUENO	WALTER BERALDO		6-19	PL 12 Q14 VILA SANTA LUZIA
40958005	ANA LUCIA DA SILVA SOUZA	GUIDO PADOVINI		2-49	
41002009	WALDOMIRO QUARINON	GENEROSA	Sta.	4-67	LM Q7 V MARAJOARA
41038013	ARI CARRER JR	JUSAKU MATSUMOTO		4-112	L13 Q 19 JARDIM VANIA MARIA
41040027	MARCOS RODRIGUES DE LIMA	JOSE SALIM IZAR		2-05	P/LOTE 23 Q37 JD VANIA MARIA
41047005	CICERO BATISTA DA SILVA	JOAQUIM FERREIRA DA COSTA		3-30	L5 Q36 J VANIA MARIA
41050035	ADEMAR FERRAZ	ALTO JURUA		28-27	PL 26 Q26 JARDIM VANIA MARIA
41058021	ADILSON DONIZETE FERREIRA DE MORAES	JOAO TAVARES LABAO		2-89	L21 Q24 JD VANIA MARIA
41077015	MARIA AP DE OLIVEIRA LIMA	ATHENAS		8-78	
41117006	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA	CARTAGOS		6-62	PL F Q106 PQ STA EDWIGES
41157021	OSWALDO FRANCISCO	PTOLOMEU		1-0	P/LG Q38 PQ STA EDWIGES
41171009	DEROCY ALVES VALENCA	JUPITER		7-45 / 7-55	
41231017	ADAIR FRANCO ALVES	ERNESTO GOMES DA SILVA		4-53	P/L2 Q113 PQ JARAGUA
41257020	PEDRO LEITAO DE OLIVEIRA	FRANCISCA MARTHA IZIDORO		2-106	L20 Q89 PQ JARAGUA
41362027	JOSE SEBASTIAO BICHETI	BARROSO	Alm.	10-114	E 118 L19 Q4 JD PETROPOLIS
41371027	LUCAS PEDRO SILVA	JOAQUIM RADICOPA		6-51	
41376005	SILAR CESAR BORGES DE SA	MARIO ROSSI	Cap.	7-08	P/L 5 Q/11 JD PETROPOLIS
41483002	DORIVAL BENEDICTO CRISTIANINI	HENRIQUE RODRIGUES		2-102	
41520004	RUMIO TAGA	JOAO GARCIA VILAR		3-96	
41540016	EDMAR JEFFERSON DE OLIVEIRA	HORACIO PIRES		5-133	P/L16 Q 47 QUINTA BELA OLINDA
41640024	ANA MARIZA V CARRAPATO E OUTRS	HERMINIO RAMOS		2-5	L24 QN NUCLEO RES A ALEGRE
41652005	JOSE APARECIDO DA SILVA	MIGUEL ANTONIO DE LUCA		1-0	L 05 Q 1 J ANDORFATO
41689015	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	JUVENAL DE SOUZA		1-30	L 15 QC VL SAO PAULO
41844029	MARCIA TORRES	ESTUDANTES, DOS		1-131	L29 QP PQ ARARUNA

41888025	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	GRAFICOS, DOS	3-12	
42021024	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	JOSE TEIXEIRA DE ALMEIDA	5-75	L24 Q19 NH MARY DOTA-BRU XVIII
42050051	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	ALBERTO PAULOVICH	1-23	L51-Q46 N H MAR DOTA BRU XVIII
42052054	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	GABRIEL FERREIRA DE MENEZES	1-11	
42053054	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	BENEDITO BERALDO PEDRO	1-11	
42062019	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU-COHAB	JOSE LUIZ PEREIRA	1-112	L19 Q65 N MARY DOTA BRU XVIII
42194013	PATRICIA DE AGOSTINHO TALON	LUCIA BONI SAO PEDRO	2-74	
42254022	FERNANDA PEREIRA MARINELLO	NALDARIO ALVES PEREIRA	2-64	L 22 Q2 CONJUNTO HABITACIONAL BAURU I
42397025	CLAUDIO SILVESTRI	EDSON GOMES DE FARIA	1-47	L 25 QN JARDIM SILVESTRI II
43016024	JORGE MARCIO IGNACIO NIGRES	RIZIK EID GEBARA	5-08	PL 24 Q5 PQ GIANSANTE
43084019	GERALDO ANTONIO DE SOUZA	GAUDENCIO PIOLA	7-46	
43090014	DONIZETI HELENO F DOS SANTOS	GAUDENCIO PIOLA	11-29	P/QDRA 44 MUT SEVER D SBEGHEN
43098031	LUCIANO JOSE FERREIRA	CARLOS JOSE TOMAZ	3-11	P/LOTES I-J Q21 V SAO PAULO
43175001	SEBASTIAO PEREIRA DE ALMEIDA	BRASILINO CARVALHO	0-0	L1 Q18 JD MARILIA
43215035	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA	PAULO RODRIGUES PRADO	3-0	P/L24 QB JD MENDONCA
43236013	CIBELLE MORENO HILSDORF	EDUARDO RUIZ	3-53	
43242014	MIGUEL AMARO FURTADO	JOSE RIBEIRO FERREIRA,	4-55	L14 QO P ROOSEVELT
43300040	LAURA DE PAULA FRANCISCA	SEBASTIAO	18-0	P/LB Q34-A V INDUSTRIAL
43351023	AILTON DONEGA	JULIO SIMOES	0-0	L23 Q3 V GARCIA
43458008	ELYSEU CARDOSO	PAULO HUNGARO	7-79	
43531028	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALCIDES GALVAO DE FRANCA	1-60	L28 Q63 PQ RES P DA ESPERANCA
50016024	OVIDIO DE ALBUQUERQUE	PERDIZES	4-39	P/LOTE Y Q154 V INDUSTRIAL
50031020	PATRICIA FERREIRA FREDERICO	AMERICO ZUIANI	3-25	LT QD 142 VL INDUSTRIAL
50080008	LEONALDO PERES PADOVAN	WALTER RODOLPHO	4-37	LH Q43 VL INDUSTRIAL
50099013	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA	WALDEMAR GUIMARAES FERREIRA	4-51	L T Q101 VILA INDUSTRIAL
50115027	JOAO PARREIRA OPERACOES IMOBILIARIAS S/C LTDA	LUIZ ALFREDO FALCAO BAUER	3-0	PTL L Q111 V INDUSTRIAL
50152021	MARIA DA CONCEICAO CASTILHO ABELL	MEM DE SA	5-52	
50173006	ALEXANDRE PADOVANI BAPTISTA	NILO PECANHA	5-41	
50175006	HEITOR MARANA	MARIO GONZAGA JUNQUEIRA	1-25	VILA SOUTO
50192012	GETULIO MARTINS LOPES	SALVADOR FILARDI	1-75	PTL5 Q75 VL SOUTO
50257011	RITA DE CASSIA BERNARDINO CASTILHO	CARLOS DE CAMPOS	2-67	LII Q60 VL SOUTO
50292004	MARIA A A VELOSO E OUTROS	VICENTE	3-35	VILA FALCAO
50319019	HELIO OLIMPIO DE LIMA	NICOLAU DELGALLO	16-40	
50339008	ISRAEL J DE FREITAS E OUTRO	MOACYR TEIXEIRA	10-46	PTL D Q44 V S J DO IPIRANGA
50390011	CARLOS ROBERTO GERTZ	ESTADOS UNIDOS	9-49	L11 QM JD EUGENIA
50411012	MADALENA CONCEICAO BERMUDEZ	ESTADOS UNIDOS	8-5	P/L12 Q8 JD TERRA BRANCA
50425015	GOIODIVA MACHADO	HIROFUMI FUSSAMAE	3-5	P/LA Q13 JGAIV P/LMN Q15 VPTA
50430004	JOAO DA SILVA FILHO	PATAGONIA	14-57	
50443012	TOMI TADANO	JOAO MORAES	2-66	P/LOTES D/E Q6 V N PAULISTA
50449001	LAERCIO FILETI	PATAGONIA	12-95	LA Q13 VSFRA
50503035	REYNALDO AMARAL	FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA	10-102	PLTS 3 4 5 QA V BERNARD PRATES
50503037	REYNALDO AMARAL	FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA	10-86	PLTS 3 4 5 QA V BERNARD PRATES
50508021	ANGELO ESTEVAM TOGNON	ARGENTINA	5-45	
50560004	CBC - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA	FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA	21-37	LTS 4 E 5 QE VSANT
50638002	JOSE GARLA	EI KUROSZAWA	0-0	LB Q32 V PAULISTA
50796008	GERALDA MARTINS DE LIMA	FRANCISCO JOSE KNEPPER	1-08	L8 QV V INDUSTRIAL
50827003	SILVIO KRAUS	ANHEMBI	2-47	LC Q96 V INDUSTRIAL
50858005	FRANCISCO DA COSTA GUIMARO	ANTONIO REQUENA NEVADO	7-50	
50881008	TADAYOSHI HIRATUKA	EDSON RODRIGUES PITTA	8-30	P/L H Q23 VL ALTO PARAISO
50884011	DILCLEIA AZEVEDO ALBERTO	BRAZ DI FLORA	6-36	LK Q12 VILA ROCHA
50944023	FELISBELA R DE OLIVEIRA	TOMAZ BOSCO	4-47/4-49	
50961010	APARECIDO VERISSIMO	NICOLAU DELGALLO	4-0	PL J Q27 JARDIM FERRAZ
50984013	ANESIO MANOEL MENDES	ROSEVALDO DE ABREU RIBEIRO	4-39	E 43 LM Q41 JD FERRAZ
51004006	ORANI LUIZ DE MENESES	JOSE HENRIQUE FERRAZ	12-0	PL F Q37 JARDIM FERRAZ
51012022	JOAQUIM LEITE DE SOUZA	ALFEU CARIOLA	4-54	
51068011	JOSE MONTOURO MOMO	ALICE DE AZEVEDO MARQUES	2-34	LK Q6 V ALTO PARAISO
51161021	JOSE INACIO DOS SANTOS	GIOCONDO TURINI	15-70	PL 21 QA RESID PQ GRANJA CECILIA A
51289018	LUIZ SERGIO LOBATO	PRIMO PEGORARO	8-54	PLS 14-15 QL PQ SANTA CANDIDA
51371026	MARCOS ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO	BERNARDINO DE CAMPOS	27-63	E 65 PL 1 QA RESIDENCIAL JARDIM JUSSARA
51401019	VERA RITA DOS SANTOS	CLAUDIONOR DA SILVA CAMPOS	2-5	L19 QH CONJ HAB JOAQUIM GUILHERME DE OLIVEIRA
53033014	CARLOS AUGUSTO RAMOS KIRCHNER	PAULO DOS SANTOS FILHO	2-23	PTLL Q46 PQ VIADUTO
53075020	MARIA DE OLIVEIRA GALVAO	LEVI DE ANDRADE	2-15	P/LOTE 1 QR PARQUE REAL

# Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

## ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici,

Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor VALDECI DA SILVA, residente e domiciliado a Rua Mariano Orlandi n° 2-80 – Nova Esperança, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 184-B, resultante do Processo n° 41958/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

### COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor WALDOMIRO SILVESTRI GONÇALVES, residente e domiciliado a Rua Alexandre Favero n° 5-28 – Jd. Celina, sua manifestação por escrito junto ao Poupatempo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091564 de 29/09 do corrente referente ao corte de 01 (uma) árvore em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor ANTONIO RODRIGUES CABETTE, residente e domiciliado a Rua Tupinambá n° 3-60 – Vila Antártica, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h as 11h e das 14h as 17h horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091813 DE 10/11/09 transformado no Edoc 60150/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NELSON LUIZ TROMBELI, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena n° 14-33 – Bela Vista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h as 11h e das 14h as 17h horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00092135 DE 18/12/09 transformado no Edoc 63579/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor WASHINGTON DE SOUZA, residente e domiciliado a Rua Halim Aidar n° 1-80 – Vila Pacífico, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h as 11h e das 14h as 17h horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00092134 DE 18/12/09 transformado no Edoc 63820/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora LOURDES BUENO DORIGO, residente e domiciliada a Rua André Bassoto n° 1-08 – Vila São Manoel, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h as 11h e das 14h as 17h horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo Recurso n° 40523/09, datado em 21/10/09, referente ao cancelamento do **Auto de Infração 173 B**.

#### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

#### PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 952/10

INTERESSADO: Lindaura Paula dos Santos

ENDEREÇO: Rua Assumpção n° 5-97

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 44236/09

INTERESSADO: Luiz Capelim

ENDEREÇO: Rua Edilson Alves de Carvalho n° 3-15

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 44696/09

INTERESSADO: Jandira Alves Vieira

ENDEREÇO: Rua Itacura 5 casa 18

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cassia Grande localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 46758/09

INTERESSADO: Daniel Soares Bonfim

ENDEREÇO: Rua Angelo Colacino n° 9-26

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 1244/10

INTERESSADO: Sonia Maria Pauletto Florencio

ENDEREÇO: Rua Mario dos Reis Pereira n° 3-74

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Pata de Vaca localizada ao centro do Imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

**-limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO: 1414/10

INTERESSADO: Artur Borges de Carvalho

ENDEREÇO: Rua Márcio Roberto Ferreira Belliauskas n° 1-120

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Pata de Vaca localizada ao centro do Imóvel

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

## Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **45.595/09** – Modalidade: Pregão Eletrônico **SMS n° 135/2009** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto: Aquisição de** Pinça Museaux ou Jacobs; Espelho clínico plano n° 5 em aço inoxidável; Pinça clínica para algodão em aço inoxidável; Espátula n° 7 em aço inoxidável; Espátula n° 24 em aço inoxidável; Tesoura Cirúrgica reta; Alavanca cirúrgica Heidbrink n° 01 em aço inoxidável; Alavanca cirúrgica Heidbrink n° 02 em aço inoxidável; Alavanca cirúrgica Heidbrink n° 03 em aço inoxidável; Alavanca apical reta em aço inoxidável; Aplicador duplo em aço inoxidável para hidróxido de cálcio; Condensador duplo para amálgama n° 06 tipo Ward em aço inox; Esculpidor de amálgama n° 3s (hollemback) aço inoxidável; Porta matriz de Tofflemire em aço inoxidável; Alveolótomo curvo em aço inoxidável; Cinzel goivo com cabo em alumínio; Lima para osso dupla em aço inoxidável; Porta amálgama em plástico; Alicates Ortodôntico n° 139; Conjunto para nebulização contínua (UTI); Manômetro de mercúrio; Estetoscópios; Esfignomanômetro adulto e Esfignomanômetro adulto obeso. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **08/02/2010 às 9h**- A abertura da Sessão dar-se-á no dia **08/02/2010 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **09/02/2010 às 14h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n° 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e ID: **287320**.

Divisão de Compras, 25/01/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

#### ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR – PROCESSO 45.848/2008 – RP 29/08

#### ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

**ITEM 46** – Caixa com 50 unidades de Tira Reagente para Glicemia Capilar, à R\$0,44, Marca: Optium/Abbott

#### BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA

**ITEM 59** – Unidade de Lata para Exame 30 g, à R\$0,0854, Marca: Vansetti/Vansetti

**ITEM 76** – Unidade de Almotolia Plástica, Fosca, 250 ml, à R\$1,122, Marca: J.Prolab/J. Prolab

**ITEM 77** – Unidade de Pote Coletor de Escarro com Tampa de Rosca, à R\$0,1275, Marca: Cralplast/Cralplast

#### CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

**ITEM 36** – Pacote com 100 unidades de Espátula Abaixador de Língua, à R\$1,1729, Marca: Estilo/Estilo

**ITEM 37** – Pacote com 100 unidades de Espátula de Ayre, à R\$3,40, Marca: Estilo/Estilo

**ITEM 38** – Unidade de Espaçador com bocal para ser usado em conjunto com inaladores spray (bombinhas) no tratamento de doenças respiratórias, à R\$22,98, Marca: Alergoshop / Farmaqui

**ITEM 39** – Unidade de Espaçador com Máscara Bi-Valvulada flexível infantil, à R\$24,23, Marca: Alergoshop / Farmaqui

**ITEM 81** – Unidade de Termômetro Clínico com graduação de 35° a 42 °C, à R\$2,10, Marca: Incoterm

**ITEM 82** – Unidade de Termômetro Digital precisão elevada, à R\$7,83, Marca: Incoterm/ Termomed

**ITEM 83** – Unidade de Termômetro máxima e mínima (- 30°C a 50°C), protegido em caixa plástica, à R\$19,00, Marca: Incoterm

**ITEM 84** – Unidade de termômetro para estufa, graduação de 0° a 200°C, à R\$19,00, Marca: Incoterm



**CEPEÓ CONTRACEPTIVOS LTDA**

**ITEM 78** – Unidade de Preservativo Lubrificado Feminino, à R\$5,2458; Marca: Lamour/Medtech

**CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**

**ITEM 10** – Unidade de Caneta com tinta preta para aparelho de ECG extra fine 0,5mm apropriada para aparelho de marca DIXTAL três canais EP 3, à R\$13,2575, Marca: Pilot

**ITEM 16** – Unidade de Coletor de material perfurocortante/papelão capacidade 13 litros, à R\$2,557, Marca: Descarpack

**ITEM 17** – Unidade de Coletor de material perfurocortante/papelão capacidade 7 litros, à R\$1,62, Marca: descarpack

**CREMERS/A**

**ITEM 34** – Rolo de Esparadrapo 10 cm X 4,5 m, à R\$3,90, Marca: Procitex/Cremer

**ITEM 35** – Rolo de Fita Cirúrgica 25 mm X 10 m, Tipo Micropore, à R\$1,95, Marca: Procitex/Cremer

**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**ITEM 50** – Unidade de Gorro descartável, à R\$0,07, Marca: SSplus

**ITEM 51** – Unidade de Máscara Cirúrgica descartável, à R\$0,09, Marca: SSplus

**ITEM 52** – Unidade de Máscara descartável tripla e filtro antibacteriano – bico de pato, à R\$0,099, Marca: Descarpack

**ITEM 53** – Unidade de Touca Tipo Turbante com elástico, à R\$0,061, Marca: SSplus

**FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE S/A**

**ITEM 62** – Pares de Luva cirúrgica estéril nº 7,0, à R\$0,55, Marca: Sanro

**ITEM 63** – Pares de Luva cirúrgica estéril nº 7,5, à R\$0,55, Marca: Sanro

**ITEM 64** – Pares de Luva cirúrgica estéril nº 8,0, à R\$0,55, Marca: Sanro

**ITEM 65** – Pares de Luva cirúrgica estéril nº 8,5, à R\$0,55, Marca: Sanro

**GIODESC INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO PRODUTOS****HOSPITALARES LTDA**

**ITEM 15** – Unidade de Cartucho de impressora para Ultrasonógrafo Sony UPP - 110 –S-R, medindo 110mm x 20 m - tipo 1 (normal), à R\$29,75, Marca: Workmed

**ITEM 18** – Pacote com 10 unidades de Coletor de Urina infantil unissex, à R\$1,867, Marca: Med Sonda

**ITEM 20** – Conjunto para inalação – Ar Comprimido (Rosca Amarela), à R\$6,219, Marca: Protec

**ITEM 21** – Conjunto para inalação – Oxigênio (Rosca Verde), à R\$5,27, Marca: Protec

**ITEM 22** – Conjunto Macronebulizador em PVC para Oxigênio, à R\$54,718, Marca: Protec

**ITEM 75** – Par de Oliva para Estetoscópio, à R\$0,879, Marca: Mikatos

**ITEM 79** – Unidade de Preservativo de látex lubrificado masculino 52 mm, à R\$0,096, Marca: Romantex

**ITEM 80** – Unidade de Preservativo de látex sem lubrificante para ultrassom, à R\$0,195, Marca: Madeitex

**ITEM 85** – Metro de Tubo de Látex nº 200, à R\$0,647, Marca: Lemgruber

**ITEM 86** – Metro de Tubo de Látex nº 203, à R\$1,489, Marca: Lemgruber

**KOLPLAST COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA**

**ITEM 31** – Unidade de Escova Endocervical descartável, à R\$0,295, Marca: Kolplast/Kolplast

**ITEM 32** – Kit Papanicolau tamanho pequeno, à R\$1,13, Marca: Kolplast/Kolplast

**ITEM 33** – Kit Papanicolau tamanho médio, à R\$1,20, Marca: Kolplast/Kolplast

**L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

**ITEM 40** – Rolo de Fita Adesiva Hospitalar 19 mm X 50 m, à R\$2,17, Marca: Missner

**ITEM 41** – Rolo de Fita Adesiva Hospitalar Tipo Crepe 50 mm X 50 m, à R\$5,40, Marca: Eurocel

**ITEM 42** – Rolo de Fita teste para Auto Clave 19 mm X 30 m, à R\$3,744, Marca: Missner

**ITEM 47** – Pote contendo 01 Kg de Gel de Condutividade para ECG e Ultrassonografia, à R\$4,90, Marca: Biomed

**ITEM 48** – Tubos de 100 gramas de Gel de Condutividade para ECG e Ultrassonografia, à R\$1,08, Marca: Biomed

**ITEM 49** – Pote contendo 01 Kg de Pasta para EEG (Eletroencefalograma), à R\$2,77, Marca: Flexor

**ITEM 60** – Rolo de Lençol Hospitalar 50 cm X 50 m, à R\$2,76, Marca: Pronto Uso

**ITEM 61** – Rolo de Lençol Hospitalar 70 cm X 50 m, à R\$3,61, Marca: Pronto Uso

**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**ITEM 24** – Unidade de Dispositivo Urinário de Látex nº 04 (Calibre P), à R\$0,6002, Marca: Urocontrol

**ITEM 25** – Unidade de Dispositivo Urinário de Látex nº 05 (Calibre M), à R\$0,6038, Marca: Urocontrol

**ITEM 26** – Unidade de Dispositivo Urinário de Látex nº 06 (Calibre G), à R\$0,6503, Marca:

**Urocontrol**

**ITEM 27** – Pacote com 01 dúzia de Dreno de Penrose nº 201, à R\$6,45, Marca: Madeitex

**ITEM 28** – Pacote com 01 dúzia de Dreno de Penrose nº 202, à R\$5,42, Marca: Madeitex

**ITEM 54** – caixa com 50 unidades de Lâmina de Microscopia com Extremidade Fosca, à R\$2,4473, Marca: Solidor

**ITEM 70** – Unidade de Luva Descartável para Procedimento de Toque, à R\$0,023, Marca: Plast Luvas

**ITEM 73** – Unidade de Máscara Plástica para Inalação Adulto, à R\$2,04, Marca: NS

**ITEM 74** – Unidade de Máscara Plástica para Inalação – Infantil, à R\$2,04, Marca: NS

**PRO DESCART INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA**

**ITEM 87** – Unidade de Fralda descartável Infantil com Gel, tamanho P, à R\$0,22, Marca: Dry/Baby Plus

**ITEM 88** – Unidade de Fralda descartável Infantil com Gel, tamanho M, à R\$0,23, Marca: Dry/Baby Plus

**ITEM 89** – Unidade de Fralda descartável Infantil com Gel, tamanho G, à R\$0,22, Marca: Dry/Baby Plus

**ITEM 90** – Unidade de Fralda descartável Infantil com Gel, tamanho EG, à R\$0,30, Marca: Dry/Baby Plus

**ITEM 91** – Unidade de Fralda Geriátrica, tamanho P, à R\$0,77, Marca: Biofral Classic/Pro Descart

**ITEM 92** – Unidade de Fralda Geriátrica, tamanho M, à R\$0,80, Marca: Biofral Classic/Pro Descart

**ITEM 93** – Unidade de Fralda Geriátrica, tamanho G, à R\$0,80, Marca: Biofral Classic/Pro Descart

**ITEM 94** – Unidade de Fralda Geriátrica, tamanho EG, à R\$0,90, Marca: Biofral Classic/Pro Descart

**UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP**

**ITEM 29** – Unidade de Eletrodo Cardiológico Adulto, Descartável com Gel Sólido, à R\$0,199, Marca: Maxicor/Shangai

**ITEM 30** – Unidade de Eletrodo Cardiológico Infantil, Descartável com Gel Sólido, à R\$0,21, Marca: Maxicor/Shangai

**ITEM 43** – Rolo de Fita para ECG Termosensível medindo: 48 X 16 X 30, à R\$2,40, Marca: Libewa/Libewa

**ITEM 44** – Pacote com 1.000 folhas de Papel para (ECG) (tipo formulário contínuo A4 milimetrado), para EP – 3, à R\$74,60, Marca: Libewa/Libewa

**ITEM 45** – Pacote com 1000 folhas de Papel para eletroencefalograma (EEG) (tipo formulário contínuo), numeradas, medindo aproximadamente 30 x 22cm, à R\$38,88, Marca: Libewa/Libewa

Bauru - Divisão de Compras, 25/01/2010 - compras\_saúde@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **44.537/09** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 127/2009 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de 02 (dois) aparelhos para raio X odontológico com voltagem de tubo de 70 kvp. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **10/02/2010** às **8:30h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **10/02/2010** às **8:30h**. Início da Disputa de Preços dia **10/02/2010** às **16h** – Pregoeira: *Evelyn Prado Rineri*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
ID: 286417

Divisão de Compras, 25/01/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras.

## Seção III Editais

PUBLICAÇÃO DE 23/01/10 A 25/01/10

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

**PROCES. INTERESSADO**

27125/09 LUCIANE PULS SCHUBERT

15716/09 DROGA SUL STAR DROGARIA LTDA EPP

30221/09	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA
39105/09	KELLY CRISTINA VICENTE
40143/09	MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA EPP
41112/09	JUNQUEIRO & LAZARI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA ME
39101/09	DANIELA M. P. KATO RAÇÕES ME
25876/09	FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ESPORTIVOS LTDA EPP
13807/09	ART ESTÉTICA BELEZA CORPORAL LTDA
3313/09	BAURU FÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA ME
33066/09	BRUNA MOSQUIM
7245/09	DROGARIA JOSÉ REGINO LTDA
14586/09	ENZO E JUNQUEIRA LTDA ME
40799/09	AMA COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA ME
46002/09	ARCO IRIS BAURU LTDA ME
38421/09	M.A. GARCIA CASA DE REPOUSO
47474/08	THAILISE RIBEIRO DA SILVA
13161/08	ADILSON EDUARDO SEVERINO ESPORTES ME
38594/09	ANA CAROLINA MEREU MARTINS
38676/09	COSTA & PREBELLI CLÍNICA MÉDICA LTDA ME
5711/09	COMPLEXO EDUCACIONAL LOPES E MATOSO LTDA
5201/09	OMARA MARIA DE OLIVEIRA METTA
14222/08	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JUDAS TADEU E SÃO DIMAS
6165/08	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO
18039/04	CRECHE DE ASSISTÊNCIA NOSSA CRIANÇA
2126/09	INSTITUTO BAURUENSE DE PSQUIATRIA E SAÚDE MENTAL
41441/09	MARIA PALMIERE MARTINS
37839/09	JOSÉ GUEDES DE OLIVEIRA BAURU ME

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2242/10	HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA JUNIOR	0464 E-1 C-1
2465/10	MARCOS JOSÉ LOPES ME	0465 E-1 C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
43671/09	DANIELA ALBUQUERQUE ME	20	04283 E-1
46544/09	BARBARA BRAIDOTTI GOMES EPP	45	04779 E-1
43674/09	DANIELA ALBUQUERQUE ME	45	04517 E-1
47562/09	EDNA LEME ARAÚJO	45	04546 E-1
324/10	MARIA NEIDE DOS SANTOS MARMITAS ME	60	4629 E-1
325/10	MARIA NEIDE DOS SANTOS MARMITAS ME	60	4631 E-1
46431/09	MICHELE DE OLIVEIRA ZIGNANI ME	40	04541 E-1
47448/09	A. FAUSTINO FILHO ME	60	04544 E-1
47443/09	A. FAUSTINO FILHO ME	60	04780 E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
43750/09	SOCIEDADE BAURUENSE DE ENSINO	15	04404 E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
260/10	CECÍLIA GALVÃO FONSECA BAURU ME	04626 E-1
257/10	CECÍLIA GALVÃO FONSECA BAURU ME	04793 E-1
47546/09	KHALIL OBEID & CIA LTDA	04786 E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21469/09	AGROSOLO BAURU AGROPECUÁRIA LTDA	1146 E-1 C-1
30395/09	NEY FONSECA FALAVENA JUNIOR	1532 E-1 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42397/09	ADRIANA MARIA DE CAMPOS BAURU ME	1642 E-1 C-1
42464/09	BAÚ POWER 1,99 UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME	2067 E-1 C-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46002/09	ARCO IRIS BAURU LTDA ME	0688 E-1 C-1
38421/09	M.A. GARCIA CASA DE REPOUSO	0680 E-1 C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
38426/09	RICARDO DIAS DE CARVALHO	30	1320 E-1 C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36873/09	CASA DE REPOUSO BETEL LTDA ME	0678 E-1 C-1
26645/09	B.M. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	1237 E-1 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36854/09	SADIA S.A.	0995 C-1
6328/09	MARY ESTER DE ANDRADE	0993 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18016/09	DIONISIO CASIMIRO XAVIER ME	5089 C-1
31968/09	JOSÉ DONIZETE MARCATO	0301 E-1 C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	21729/09
<b>INTERESSADO</b>	ÓTICA SANTIAGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA
<b>REQUERENTE</b>	VINICIUS AUGUSTO FIDELIS BOVOLENTA
<b>CPF</b>	327.036.058-46

<b>PROCESSO</b>	2403/10
<b>INTERESSADO</b>	MARCIA CRISTINA GASPARINI BORBA
<b>REQUERENTE</b>	MARCIA CRISTINA GASPARINI BORBA
<b>CPF</b>	289.083.918-43
<b>CREFITO</b>	80.455-F

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	21729/09
<b>INTERESSADO</b>	ÓTICA SANTIAGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA
<b>REQUERENTE</b>	ROQUE VALOTE NETO
<b>CPF</b>	043.341.078-77

<b>PROCESSO</b>	13838/06
<b>INTERESSADO</b>	SALVADORA TANGERINA MULFORD ME
<b>REQUERENTE</b>	RODRIGUO FERREIRA MARTINES
<b>CPF</b>	159.334.388-47
<b>CRMV</b>	10.908

<b>PROCESSO</b>	2459/10
<b>INTERESSADO</b>	OSVALDO JOSÉ PINHO JÚNIOR
<b>REQUERENTE</b>	OSVALDO JOSÉ PINHO JÚNIOR
<b>CPF</b>	222.748.828-00
<b>CREFITO</b>	3/103.147-F

<b>PROCESSO</b>	465/06
<b>INTERESSADO</b>	CAMPO VERDE PET SHOP LTDA ME
<b>REQUERENTE</b>	RODRIGUO FERREIRA MARTINES
<b>CPF</b>	159.334.388-47
<b>CRMV</b>	10.908

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

**PROCESSO** 15488/05  
**NOME** KÁTIA SIMONE VILLANOVA DAL MÉDICO  
**CRP** 53.197-3  
**CPF** 247.795.278-13  
**ENDEREÇO (DE)** RUA ARAÚJO LEITE, 38-24  
**ENDEREÇO(PARA)** RUA MARIA JOSÉ, 5-36

**ERRATAS:****PUBLICADO EM 19/01/2010:****ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

**PROCES. INTERESSADO**  
 38309/09 BAURU VET COM. DE PRODUTOD VETERINÁRIOS ME

**LEIA-SE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

**PROCES. INTERESSADO**  
 38309/09 BAURU VET COM. DE PRODUTOD VETERINÁRIOS LTDA ME

**ONDE SE LÊ:****CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

<b>PROCES. INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
47369/08 PEDRO BENEDITO DOS SANTOS	4693/C-

**LEIA-SE:****CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

<b>PROCES. INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
47369/08 PEDRO BENEDITO DOS SANTOS	4693/C-1

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

- **Processo Administrativo n.º 43474/09 – Modalidade:** Inexigibilidade com fulcro no inciso I, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Gabinete do Prefeito - **Objeto:** Adesão ao sistema Sem Parar - **PROPONENTE:** CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A - Valor Total: R\$ 7.383,13 – **Ratificação:** 19/01/09 pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 25/01/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/10 - PROCESSO Nº 38651/09 - CONTRATANTE:-**

Município de Bauru – **CONTRATADA:- LIGA BAURUENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL, SENDO A QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE 236 (DUZENTAS E TRINTA E SEIS) PARTIDAS, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 38.651/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

Lote 01: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL

**LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL NO VALOR TOTAL DO LOTE DE R\$ 288,00, SENDO:**

**CATEGORIAS SUB – 7, 9 E 11 (2 TEMPOS DE 10(DEZ))**

**Item 1.1 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 7, no valor unitário de R\$ 28,00;**

**Item 1.2 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 9, no valor unitário de R\$ 28,00;**

**Item 1.3 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 11, no valor unitário de R\$ 28,00;**

**CATEGORIAS SUB – 13 E 15 (2 TEMPOS DE 15(QUINZE))**

**Item 1.4 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 13, no valor unitário de R\$ 30,00;**

**Item 1.5 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 15, no valor unitário de R\$ 30,00;**

**CATEGORIAS SUB – 17, 21, PRINCIPAL E MÁSTER - (2 TEMPOS DE 20(VINTE))**

**Item 1.6 - ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 17, no valor unitário de R\$ 32,00;**

**Item 1.7- ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA SUB - 21, no valor unitário de R\$ 36,00;**

**Item 1.8- ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA PRINCIPAL, no valor unitário de R\$ 40,00;**

**Item 1.9- ARBITRAGEM DE FUTSAL CATEGORIA MÁSTER, no valor unitário de R\$ 36,00;**

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/09 – ASSINATURA:- 19/01/2010 – VALIDADE: 18/01/2010.**

Bauru, 25/01/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -**

**Processo n.º 40720/2009 – Modalidade:** Convite n.º 41/09 - **Assunto:** Confecção de 50 (cinquenta) placas em chapa galvanizado 24 – **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A Comissão Permanente de Licitação analisando a proposta apresentada decide **classificar** a empresa **BENELON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, conforme abaixo:

**LOTE 01 – CONFECÇÃO DE PLACAS**

**Item 01 – 50** Confecção de placas em chapa galvanizada 24, com fundo, letreiros e brasões em esmalte sintético nas medidas de 0,60 X 0,60 CM., no valor total do lote R\$ 1.600,00.

Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93 Bauru, 25/01/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -**

**Processo n.º 42172/2009 – Modalidade:** Convite n.º 39/09 - **Assunto:** Fornecimento e instalação de rede de proteção, com 50mm entre nós, ou seja, malha 5x5 fio 2,5mm; confeccionada em monofilamento de polietileno (torcido) de alta densidade, estabilizado contra ação dos raios ultra violeta, incluindo materiais para instalação, em diversas EMEF'S – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. A Comissão Permanente de Licitação analisando as propostas apresentadas decide **desclassificar** as empresas **RONDON SARAIVA PINTO – ME E MM COMERCIO DE MATERIAIS PARA PESCA CAMPING NÁUTICA REDES E ESPORTES LTDA – EPP** por apresentarem as propostas com preços superior ao pesquisado no mercado, com fundamento na alínea “c” do subitem 8.1.4.1.1 do edital e ainda a empresa **Rondon Saraiva Pinto – ME** por não constar o preço unitário nos itens de 02 a 08.

**Abre-se prazo de 03 (três) dias** úteis, para que as empresas apresentem nova proposta escoimada da causa que ensejou a desclassificação, nos termos do artigo 48, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8666/93 e subitem 8.1.4.1.2 do edital.

Informamos que o preço médio pesquisado é de no máximo R\$ 19,88 (dezenove reais e oitenta e oito centavos) o metro quadrado.

Bauru, 25/01/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

## DAE

### Departamento de Água e Esgoto

Rafael de Almeida Ribeiro

Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
 planejamento@daebauru.com.br  
 juridico@daebauru.com.br  
 financeiro@daebauru.com.br  
 administrativo@daebauru.com.br  
 tecnica@daebauru.com.br  
 producao@daebauru.com.br  
 imprensa@daebauru.com.br  
 cpd@daebauru.com.br  
 compras@daebauru.com.br  
 rh@daebauru.com.br  
 geo@daebauru.com.br  
 gabinete@daebauru.com.br  
 dao@daebauru.com.br  
 correedoria@daebauru.com.br

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – DAE**

**Processo Administrativo n.º 666/2.009 – DAE**

**Concorrência Pública n.º 004/2.009 – DAE**

Em atendimento ao § 3º do art.º 109 da Lei Federal n.º 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos o(s) interessado(s) da Concorrência Pública n.º 004/2.009 - DAE – Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de interceptores de esgoto no Rio Bauru, margens direita e esquerda, compreendendo o emprego de equipamentos necessários, fornecimento de todos os materiais e mão de obra, que a empresa **Construtora Passarelli Ltda.** interpôs recurso administrativo, para que caso haja interesse, seja apresentada impugnação ao referido recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Processo Administrativo: 9324/2009**

Contrato n.º 184/2009  
Processo Administrativo: 9324/2009  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 110/2009  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Amanco Brasil Ltda.  
Objeto: Aquisição de tubo em PVC defexo, IMPAm DN 150, com junta elástica integrada (JEI), 6,00 metros de comprimento cada barra, conforme NBR 7665/2007 da ABNT. Marca: Amanco.  
Valor do Contrato: R\$ 13.549,20 (Treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).  
Nota de Empenho n.º 3078, de 22 de dezembro de 2.009.  
Assinatura: 22/12/2009  
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

**Processo Administrativo: 7971/2009**

Contrato n.º 174/2009  
Processo Administrativo: 7971/2009  
Inexigibilidade de Licitação  
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Contratada: Aquamec Equipamentos S/A.  
Objeto: Aquisição de tampão maior, desenho 145.01.004F5, Ø ¼" x 80mm para válvulas 4 vias, marca: Filsan.  
Valor do Contrato: R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
Nota de Empenho n.º 2707, de 06 de novembro de 2.009.  
Assinatura: 06/11/2009  
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.  
Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal n.º 8666/1993.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*pechoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervitaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

**Edital de Processo Seletivo n.º 015/2009 – Eletricista de Autos – EMDURB**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 015/2009**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo, sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

**1. DO EMPREGO PÚBLICO**

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.2 Cargo e requisitos:

**CARGO:** Eletricista de autos

**VAGAS:** 01 (uma)

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais

**SALÁRIO BASE:** R\$ 989,18 + vale compra de R\$ 200,00

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 15,00

**ESCOLARIDADE:** Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental (4ª série).

**Comprovante de conhecimento e/ou experiência na função.**

1.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar serviços de instalação e reparos na parte elétrica de todos os veículos, utilizando-se de ferramentas e aparelhos de medição, assegurando seu bom funcionamento.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2 São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- Ter concluído o Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental na data da Posse;
- Ter conhecimento ou experiência na função;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (para homens);
- Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- Estar ciente de que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, estando, inclusive, plenamente apto a assumir a vaga imediatamente, sob pena de perda do direito à vaga.
- Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 anos;
- Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.3 Os interessados em se inscrever deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, sala 34, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, no período de **22/02/2010 à 26/02/2010**, nos horários das 8h30min. às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

- fotocópia de RG e CPF ou CNH;
- Comprovante de conhecimento e/ou experiência na função:
  - Cópia autenticada do certificado ou declaração de curso específico para a função; ou;
  - Cópia autenticada da carteira de trabalho e previdência social/CTPS que demonstre a experiência exigida;
  - Cópia autenticada de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº.
- Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio que não o previsto na aliena anterior.
- Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento de firma em cartório do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.3, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.
- Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue nos últimos 12 (doze) meses a contar do início do período das inscrições, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.
- São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
- Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.
- Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.
- Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.
- A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida.
- Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.
- Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.
- O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.
- Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta

desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

2.16 Não ocorrendo à aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

2.17 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a impossibilidade do candidato de exercer as atribuições do cargo, por algum tipo de incompatibilidade, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

2.18 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

2.19 A EMDURB não promoverá a restituição, integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.20 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

2.21 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante o período de realização da prova deverá manifestar-se antecipadamente e, no dia e horário de aplicação da prova levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

2.22 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto (maior de 18 anos) responsável, indicado (a) pela candidata.

2.23 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e no site da EMDURB ([www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br)), no dia **02/03/2010**, que a contar desta data, terão três dias úteis para apresentar recurso.

### 3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “Eletricista de autos”, conforme descrito no item 1.2, será constituído por duas etapas: Prova Objetiva e Prova Prática.

#### 3.2 DA PROVA OBJETIVA

3.2.1 A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao ensino fundamental, sendo:

- a) Conhecimentos Gerais - 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- b) Conhecimentos Específicos (Eletricista de Autos) - 10 (dez) questões, valendo 1,0 (ponto) cada;
- c) Matemática - 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada;
- d) Português - 10 (dez) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada.

3.2.2 A data, horário, local e informações sobre a prova objetiva (questões de múltipla escolha) bem como divulgação do resultado dos recursos de indeferimento das inscrições, serão divulgados no Diário Oficial no Município e no site da EMDURB ([www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br)) no dia **13/03/2010**. No dia e horário definidos para a prova, os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, sendo que meia hora antes do horário marcado para a prova os portões serão fechados e não mais será permitida a entrada de qualquer candidato, ficando os retardatários e os ausentes, automaticamente desclassificados do processo seletivo.

3.2.3 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição, sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

3.2.4 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas.

3.2.5 O conteúdo programático consta no anexo I deste Edital.

3.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.2.7 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

3.2.8 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

3.2.9 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

3.2.10 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos ou zerar qualquer um dos 04 (quatro) programas.

3.2.11 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

3.2.12 Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- c) Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou zerar qualquer um dos quatro programas;
- d) Ausentar-se do recinto, exceto se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- e) Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital
- f) portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

h) não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;

j) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas

3.2.13 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

3.2.14 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula

3.2.13, tomando as medidas saneadoras necessárias.

3.2.15 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos os respectivos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

3.2.16 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade;

3.2.17 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo;

3.2.18 Na data da aplicação da prova objetiva serão divulgados o local e a data da publicação do gabarito bem como data, hora e local da realização da prova prática.

#### 3.3 DA PROVA PRÁTICA

3.3.1 No dia da prova objetiva será divulgado a data e local em será publicado a data, hora e local da prova prática.

3.3.2 A Prova Prática consistirá na avaliação do candidato no reconhecimento do Sistema Elétrico para funcionamento e manutenção de veículos.

3.3.3 Participarão da Prova Prática somente os candidatos habilitados na prova objetiva.

3.3.4 Serão aplicadas à prova pratica as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

3.3.5 A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada independentemente das condições climáticas do dia e não poderá ser realizada em data diferente da estabelecida pela Comissão.

3.3.6. A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), sendo desclassificado o candidato que atingir pontuação inferior a 30 pontos.

3.3.7 Serão aplicadas à prova pratica as mesmas disposições contidas no capítulo anterior, no que lhe couber.

#### 4. DO RESULTADO

4.1 A nota final será composta pela somatória das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática.

4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4.3 Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;
- b) Obtiver maior nota na Prova Prática;
- c) Obtiver maior nota nas questões específicas de mecânica na Prova Objetiva;
- d) Maior número de filhos menores de 18 anos.

4.4 Na data da aplicação da prova prática serão divulgados o local e data da publicação da relação de candidatos aprovados.

#### 5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do indeferimento das inscrições, do gabarito da prova objetiva e do resultado final.

5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Expediente – sala 04 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por *email*, fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

5.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

5.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 10 dias úteis contados do último dia para interposição dos recursos.

5.7 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

#### 6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.2 deste edital, incluindo, os seguintes:
  - 1- Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;
  - 2- Quitação com o Serviço Militar;
  - 3- C.P.F. e R.G.;
  - 4- Prova de Conclusão do Ensino Fundamental
  - 5- Uma foto 3X4 recente,



6- Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei,  
 7- Atestados de antecedentes criminais,  
 8- Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e  
 9- Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.  
 c) Não registrar antecedentes criminais;  
 d) Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;  
 e) Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB.  
 6.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição importa em conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.  
 7.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.  
 7.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.  
 7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.  
 7.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.  
 7.6 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.  
 Bauru, 26 de janeiro de 2010.

Presidente da EMDURB

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/10 ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS:

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

**Obs: NÃO SERÃO OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES DA ÚLTIMA REFORMA ORTOGRÁFICA DA LÍNGUA PORTUGUESA.**

### PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA:

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.

### PROGRAMA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ELETRICISTA: (PROVA TEORICA E PRÁTICA)

Conhecimentos práticos e teóricos da função; Segurança no Trabalho; Equipamentos de segurança; Baterias; Voltagens; Fios; Fiação; Luzes; Fuzis; Manutenção na parte elétrica de lanternas, farol e painel **Componentes do Sistema Elétrico:** Gerador de Eletricidade, Construção, importância e interpretação de gráficos, Motor a quatro tempos, Princípios básicos de carburação, Bateria ácido-chumbo, Capacidade e densidade da bateria, Controle do Nível do eletrólito, Finalidade do motor de partida, Verificações com o motor de partida na bancada e veículo, Manutenção e montagem do motor de partida; **Dinamo e alternadores:** Resistores ajustáveis e semifixos, Diodo retificador, Esquemas de ligações, Defeitos e correções nas ligações elétricas, Componentes do sistema de ignição; Princípio de funcionamento do sistema de ignição, Distribuidor, Defeitos no sistema de ignição, Velas, Como localizar um defeito no sistema de ignição; **Remoção e instalação do distribuidor:** Uso do multímetro comum, Carregador de baterias, Alinhador de faróis, Sistemas antipoluição, Injeção de combustível, Sensor de temperatura do ar e do motor, Bomba elétrica; Injeção Eletrônica.

### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

Cultura geral. História do Brasil, História Internacional, Geografia do Brasil, Geografia Internacional, Fatos relevantes ao cotidiano no contexto mundial.  
 Fatos políticos, econômicos e sociais relevantes ao contexto municipal, nacional e mundial.

Bauru, 26 de janeiro de 2010.

Presidente da EMDURB

## COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 03 de Fevereiro de 2.010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-018307/10	10-018327/10	19-018340/10
02-018315/10	11-018328/10	20-018341/10
03-018316/10	12-018329/10	21-018342/10

04-018317/10	13-018331/10	22-018343/10
05-018322/10	14-018333/10	23-018344/10
06-018323/10	15-018335/10	24-018345/10
07-018324/10	16-018336/10	25-018348/10
08-018325/10	17-018338/10	26-018349/10
09-018326/10	18-018339/10	27-018350/10
		28-018351/10

Bauru, 26 de janeiro de 2010.

Presidente da JARI

### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2010

Processo nº 3641/09 - Registro de Preços nº 041/09  
 Contratante: EMDURB – Contratada: CESAR AUGUSTO BOSSONI JUNIOR, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminada:  
 Objeto: Aquisição de: item 02- 192 pacotes com 100 unidades de saco plástico preto 30litros, conforme especificações no anexo I do edital.  
 Valor unitário: R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos).  
 Valor total estimado: R\$ 1.516,80 (um mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).  
 Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
 Vigência: 12 (doze) meses.  
 Assinatura: 11/01/2010  
 Bauru, 26 de Janeiro de 2010.  
 Presidente da EMDURB

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028778

Processo nº 3199/09 - Dispensa de Licitação  
 Contratante: EMDURB – Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.  
 Objeto: Prestação de serviços de publicidade de atos pelo sistema “on line”, no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Seção Diário dos Municípios.  
 Assinatura: 21/10/09  
 Prazo: 60 (sessenta) meses.  
 Base Legal: artigo 24 inciso XVI da Lei 8.666/93.  
 Bauru, 26 de Janeiro de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028779

Processo nº 062/09 - Registro de Preços nº 001/09  
 Compromissária: M. BOGO & CIA LTDA. Contratante: EMDURB.  
 Objeto: 049 horas de aluguel máquina trator esteira.  
 Valor Total: R\$ 22.152,00  
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.  
 Assinatura: 21/01/10  
 Bauru, 26 de Janeiro de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028780

Processo nº 071/09 - Registro de Preços nº 002/09  
 Contratante: EMDURB. Compromissária: SALE SERVICE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.  
 Objeto: aquisição de 250 (latas de 18 litros) Tinta branca demarcação viária (DERSA).  
 Valor total: R\$ 36.125,00  
 Cond. Pcto: 30/60/90 dias da entrega.  
 Assinatura: 21/01/10.  
 Bauru, 26 de Janeiro de 2010.  
 Presidente da EMDURB

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028781

Processo nº 3010/09 - Registro de Preços nº 030/09  
 Contratante: EMDURB. Contratadas: EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP.  
 Objeto: 040 (fr.500) Óleo ATF para transmissão automática.  
 Valor Total: R\$ 160,00 (cinco e sessenta reais).  
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega  
 Assinatura: 21/01/10  
 Bauru, 26 de Janeiro de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028782

Processo nº 3709/09 - Pregão Presencial nº 018/09  
 Contratante: EMDURB. Contratadas: VEÍCULOS SUPER MOTO LTDA.  
 Objeto: Aquisição de 10 (dez) unidades de motocicletas de no mínimo 124 cc, câmbio semi automático, cor amarela, conforme especificações no Anexo I do edital.  
 Valor unitário: R\$ 6.600,00  
 Valor Total: R\$ 66.000,00  
 Condições de Pagamento: 20 dias da entrega.  
 Assinatura: 21/10/10  
 Bauru, 26 de Janeiro de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 03 de Fevereiro de 2010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-018309/10  
02-018310/10  
03-018330/10  
04-018332/10  
05-018334/10  
06-018346/10

Bauru, 26 de janeiro de 2010.  
Presidente da JARI

**Processo Seletivo nº 009/09 da EMDURB****Publicação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva do Processo Seletivo de AGENTE DE TRANSPORTES**

1) D 10) D 19) E 28) A 37) A 46) B  
2) E 11) A 20) A 29) B 38) B 47) C  
3) A 12) B 21) C 30) C 39) C 48) ANULADA  
4) B 13) C 22) D 31) D 40) D 49) E  
5) C 14) D 23) E 32) C 41) A 50) A  
6) E 15) E 24) A 33) E 42) B  
7) A 16) B 25) B 34) A 43) C  
8) B 17) C 26) D 35) B 44) D  
9) C 18) D 27) E 36) E 45) E

Obs.: A divulgação da classificação final será divulgada no dia 06/02/2010 no DOM e no site da Emdurb ([www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br))

Bauru, 25 de Janeiro de 2.010

**Processo Seletivo nº 010/09 – Operador de Máquinas Masculino EMDURB**

A Comissão do processo seletivo para preenchimento da vaga de operador de máquinas torna público o gabarito da prova objetiva.

01 – C 11 – C 21 – C  
02 – D 12 – B 22 – D  
03 – E 13 – D 23 – C  
04 – E 14 – D 24 – A  
05 – A 15 – E 25 – C  
06 – D 16 – B 26 – D  
07 – A 17 – B 27 – E  
08 – C 18 – A 28 – C  
09 – A 19 – B 29 – B  
10 – D 20 – A 30 – C

Obs.: A divulgação da decisão dos recursos, a classificação da prova objetiva e convocação para prova prática será divulgada no dia 06/02/2010 no DOM e no site da Emdurb ([www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br)).

Bauru, 26 de janeiro de 2010.  
Comissão do Processo Seletivo

**Processo Seletivo nº 012/09 da EMDURB****Publicação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva do Processo Seletivo de PEDREIRO**

1) C 7) E 13) C 19) B 25) A  
2) D 8) A 14) E 20) D 26) B  
3) E 9) B 15) A 21) A 27) B  
4) A 10) C 16) C 22) C 28) A  
5) B 11) B 17) A 23) C 29) C  
6) D 12) C 18) D 24) B 30) A

Obs.: A divulgação da classificação da prova objetiva e convocação para prova prática será divulgada no dia 06/02/2010 no DOM e no site da Emdurb ([www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br))

Bauru, 25 de Janeiro de 2.010  
Comissão do Concurso

**PUBLICAÇÃO ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, CONFORME ARTIGO 39, PARÁGRAFO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:**

CARGOS DE CARREIRA	REFERÊNCIA
Assistente Social I	19
Assistente Social II	20
Auxiliar de Enfermagem I	11
Auxiliar de Enfermagem II	12
Auxiliar de Administração	06
Agente de Administração	09
Técnico de Administração	12
Contador I	17
Economista I	17
Economista II	18
Médico I	20
Médico II	21
Motorista I	08
Motorista II	09
Operador de Computador I	09
Operador de Computador II	10
Procurador Jurídico I	19
Procurador Jurídico II	20
Servente de Limpeza I	01
Servente de Limpeza II	02
Vigia I	03
Vigia II	04

CARGOS EM COMISSÃO	REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO
Diretor de Divisão	22 "A"	30%

**CARGOS ELEITOS/INDICADOS REMUNERAÇÃO**

Presidente – FUNPREV	R\$ 1.975.20 (04 pisos padrão 01“A”-Grade Salarial 08 Horas)
Conselheiro Fiscal	R\$ 987.60 (02 pisos padrão 01“A”-Grade Salarial 08 Horas)
Conselheiro Curador	R\$ 987.60 (02 pisos padrão 01“A”-Grade Salarial 08 Horas)

**TABELA SALARIAL DE 08 (OITO) HORAS**

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
01	493,80	512,71	532,62	553,48	575,41	598,41	622,55	647,90	674,54
02	495,56	514,57	534,54	555,50	577,51	600,64	624,90	650,39	677,14
03	497,31	516,40	536,47	557,53	579,65	602,86	627,24	652,83	679,74
04	500,80	520,09	540,32	561,60	583,89	607,34	631,93	657,79	684,92
05	502,58	521,93	542,29	563,63	586,04	609,58	634,30	660,26	687,54
06	506,09	525,61	546,13	567,67	590,30	614,06	638,99	665,18	692,69
07	509,57	529,30	549,99	571,72	594,55	618,53	643,69	670,11	697,85
08	514,83	534,81	555,80	577,83	600,95	625,25	650,74	677,56	705,65
09	518,33	538,49	559,65	581,88	605,21	629,71	655,45	682,44	710,79
10	532,35	553,20	575,10	598,11	622,25	647,60	674,21	702,18	731,51
11	553,40	575,30	598,32	622,46	647,85	674,47	702,43	731,78	762,62
12	597,20	621,33	646,61	673,20	701,08	730,37	761,13	793,44	827,33
13	663,80	691,25	720,05	750,28	782,05	815,38	850,40	887,14	925,74
14	693,60	722,54	752,90	784,77	818,25	853,41	890,32	929,06	969,76
15	754,95	786,94	820,54	855,78	892,83	931,70	972,52	1.015,40	1.060,38
16	821,58	856,88	893,96	932,90	973,78	1.016,72	1.061,79	1.109,11	1.158,81
17	926,72	967,31	1.009,90	1.054,63	1.101,62	1.150,94	1.202,71	1.257,09	1.314,17
18	1.044,14	1.090,58	1.139,36	1.190,55	1.244,34	1.300,79	1.360,06	1.422,34	1.487,67
19	1.154,57	1.206,55	1.261,12	1.318,41	1.378,56	1.441,74	1.508,05	1.577,69	1.650,81
20	1.289,55	1.348,25	1.409,91	1.474,62	1.542,60	1.613,97	1.688,90	1.767,59	1.850,22
21	1.385,94	1.449,47	1.516,17	1.586,23	1.659,76	1.737,01	1.818,09	1.903,21	1.992,62
22	1.552,41								
23	1.710,20								
24	1.973,08								
25	2.236,01								

**TABELA SALARIAL DE 06 (SEIS) HORAS**

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
01	370,35	384,53	399,46	415,11	431,56	448,81	466,91	485,93	505,91
02	371,67	385,92	400,90	416,63	433,13	450,48	468,68	487,80	507,85
03	372,98	387,30	402,35	418,15	434,74	452,15	470,43	489,62	509,80
04	375,60	390,07	405,24	421,20	437,92	455,50	473,95	493,35	513,69
05	376,93	391,45	406,71	422,73	439,53	457,19	475,73	495,20	515,65
06	379,56	394,21	409,60	425,75	442,73	460,54	479,24	498,89	519,52
07	382,18	396,98	412,49	428,79	445,92	463,90	482,76	502,58	523,39
08	386,12	401,11	416,85	433,37	450,71	468,94	488,06	508,17	529,24
09	388,75	403,87	419,74	436,41	453,91	472,29	491,59	511,83	533,10
10	399,26	414,90	431,33	448,58	466,69	485,70	505,66	526,63	548,63
11	415,05	431,48	448,74	466,85	485,89	505,85	526,82	548,84	571,96
12	447,90	466,00	484,96	504,90	525,81	547,78	570,85	595,08	620,50
13	497,85	518,44	540,04	562,71	586,54	611,54	637,80	665,35	694,31
14	520,20	541,90	564,67	588,58	613,68	640,05	667,74	696,79	727,32
15	566,21	590,21	615,40	641,84	669,62	698,77	729,39	761,55	795,29
16	616,19	642,66	670,47	699,67	730,33	762,54	796,34	831,83	869,11
17	695,04	725,49	757,43	790,97	826,21	863,20	902,03	942,81	985,63
18	783,11	817,94	854,52	892,91	933,26	975,59	1.020,05	1.066,75	1.115,75
19	865,93	904,91	945,84	988,81	1.033,92	1.081,30	1.131,04	1.183,27	1.238,11
20	967,17	1.011,18	1.057,43	1.105,96	1.156,95	1.210,47	1.266,67	1.325,69	1.387,66
21	1.039,45	1.087,10	1.137,13	1.189,67	1.244,82	1.302,76	1.363,57	1.427,41	1.494,46
22	1.164,31								
23	1.282,65								
24	1.479,81								
25	1.677,00								

Bauru, 25 de Janeiro de 2010.  
Elaine Aparecida Sementille  
Presidente-FUNPREV

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

# SEMEL DÁ SEQUÊNCIA À PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS NESTA TERÇA-FEIRA

Tem sequência nesta terça-feira (26), a programação de férias desenvolvida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL), que prosseguirá até o dia 05 de fevereiro, em dois ginásios de esportes da cidade. Até a próxima sexta-feira (29), no Ginásio Izzat Muhamed Saadhe, na Bela Vista, e de 01 a 05 de fevereiro, no

Ginásio Raduan Trablusi Filho, na Vila Santa Luzia, sempre das 09h00 à 12h00 e das 14h00 à 17h00.

As atividades são abertas a crianças de 03 a 12 anos e de acordo com a Semel, o objetivo principal é levar a recreação e o lazer aos bairros de Bauru, neste período do ano em que muitas crianças encontram-se de férias

e o tempo livre é extenso, tornando um grande problema para os pais que trabalham fora o dia todo.

Nos dois ginásios de esportes a Semel foram disponibilizados monitores para acompanhar atividades das crianças e brinquedos como cama elástica, castelinho pula-pula, escorregadores, cavalinho-gangorra,

mesa de pintura, mesa de pebolim, além de jogos como vôlei, basquete e futebol.

Para participar, os interessados podem se dirigir diretamente aos ginásios de esportes onde as atividades estão sendo desenvolvidas, sem necessidade de inscrição prévia. Mais informações pelo telefone: 14-3232-4695.

## PREFEITURA MUNICIPAL ORIENTA CONTRIBUINTES SOBRE RECADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Economia e Finanças orienta aos contribuintes cadastrados como Motoristas, para lançamento do valor do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), que deverão atentar para as alterações a serem

realizadas no atual cadastro, para a cobrança ou isenção da Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimento (TUFÉ). A categoria Motorista passa a ser dividida em;

Motorista autônomo proprietário de veículo, o qual pagará pela taxa

anualmente o valor vigente de R\$100,00 Motorista autônomo com veículo de terceiros – Será isento do recolhimento da TUFÉ (Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimentos).

Para efetuar o recadastramento, acessar [www.bauru.sp.gov.br/financas](http://www.bauru.sp.gov.br/financas) –

sistema tributário – sistema tributário – colocar a inscrição - a senha – gerenciar – seguir os procedimentos seguintes.

Outros esclarecimentos podem ser obtidos através do telefone 3235-1330-Plantão Fiscal ou pelo email [plantaofiscal@bauru.sp.gov.br](mailto:plantaofiscal@bauru.sp.gov.br).

## TUFÉ ESTÁ EM VIGOR E CADASTROS DE CONTRIBUINTES DO ISS DEVEM SER ATUALIZADOS

Está em vigor, desde o dia 1º de janeiro, a Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimento (TUFÉ), de acordo com lei municipal 5771/09, aprovada pelo Legislativo, em agosto de 2009 e os cadastros dos contribuintes devem estar devidamente atualizados até 31/01(segunda-feira), de acordo com orientações da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Os contribuintes com inscrição municipal física ou jurídica deverão manter os cadastros atualizados ou encerrá-los se for caso, de acordo com as orientações que constam no site da Prefeitura ([www.baurusp.gov.br](http://www.baurusp.gov.br)), caso contrário, a partir de 01/02 (terça-feira), a inscrição irregular será automaticamente encerrada e os débitos em aberto serão cobrados. Nos casos de inscrições de cadastros de

peças jurídicas, a guia com o valor a ser cobrado pela TUFÉ será gerada com base nas informações declaradas na atividade de Inscrição.

Os contribuintes que possuem inscrição municipal pessoa jurídica com recolhimento de ISSQN Trimestral, deverão atualizar os dados cadastrais de número de sócios e profissionais habilitados para a geração da primeira parcela do ISS Trimestral 2010 até 01/03.

Para verificação dos dados a serem atualizados o contribuinte deverá proceder a operação, acessando [www.bauru.sp.gov.br/financas](http://www.bauru.sp.gov.br/financas) – sistema tributário – sistema tributário – colocar a inscrição a senha – gerenciar – seguir os demais procedimentos

De acordo com divulgações anteriores, a TUFÉ deverá substituir 15 taxas

existentes, referentes ao uso e ocupação do solo urbano, à exploração da publicidade nas vias e logradouros públicos, à higiene, saúde, meio-ambiente, segurança, ordem ou tranquilidade pública, em razão da localização, instalação e funcionamento de estabelecimentos localizados no Município.

Sendo assim, estão canceladas as cobranças individuais das taxas anuais referentes a licença, publicidade, fornecimento de abertura e outros, as quais foram revogadas e incorporadas ao TUFÉ, como consta na lei 5771/09, disponível no Diário Oficial do Município de 29/08/09.

A iniciativa visa desburocratizar o sistema de pagamentos de taxas, facilitando o dia-a-dia do contribuinte que atualmente é obrigado a procurar por diversas secretarias para

obter as várias guias para o recolhimento. E em se tratando da prefeitura, a vantagem está na otimização da cobrança, bem como no controle da arrecadação, resultante desse recolhimento.

Para os contribuintes cujas inscrições já estejam cadastradas regularmente, o valor e boleto para pagamento da TUFÉ serão disponibilizados a partir de 03 de março, com vencimento no dia 31 do mesmo mês, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) - finanças sistema tributário - número de inscrição e senha – gerenciar – extratos de débitos. A TUFÉ poderá ser paga a vista com 10% de desconto ou em até 4 vezes, desde que o valor mínimo da parcela seja de R\$50,00.

Outras informações através do telefone 3235-1330-Plantão Fiscal, de segunda à sexta-feira das 8h às 17h ou pelo email [plantaofiscal@bauru.sp.gov.br](mailto:plantaofiscal@bauru.sp.gov.br).

### Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)

FONE: 3235-1041